



APENSADOS

CÂMARA DOS DEPUTADOS

AUTOR:

(DO SR. CABO JÚLIO E OUTROS)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Dá nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

DESPACHO:

21/09/1999 - (À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 19/10/99

PEC Nº 109

REGIME DE TRAMITAÇÃO	
ESPECIAL	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/
/	/

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/
/	/	/

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:
Comissão de:	Em: / /

CÂMARA DOS DEPUTADOS



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 109, DE 1999
(DO SR. CABO JÚLIO E OUTROS)

Dá nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

(À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO)

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo único. Os incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14

§ 8º

I – se contar menos de cinco anos de serviço, deverá afastar-se da atividade, sem remuneração, devendo retornar a ela no prazo de oito dias após o pleito, caso não for eleito;

II – se contar mais de cinco anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade."

1



JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição ora apresentada tem o objetivo de assegurar ao militar os direitos políticos de alistar-se e concorrer a qualquer cargo público eletivo, sendo que, durante o tempo em que estiver licenciado para concorrer ao pleito eleitoral, em conformidade com o proposto no inciso I, não onere os cofres públicos.

Além disso, esta Proposta visa reduzir de dez para cinco anos de serviço, a condição de alistamento eleitoral, garantindo ao militar o mesmo direito concedido ao servidor civil.

A Constituição da República Federativa do Brasil (CF/88), no *caput* do seu art. 5º, garante a todos o direito de igualdade, sem distinção de qualquer natureza. A restrição ao militar contraria essa norma expressa no art. 5º, pois que, nos seus termos não autoriza, muito pelo contrário, proíbe expressamente a distinção entre as pessoas.

O ordenamento jurídico atual, a partir da Constituição de 1988, acertadamente denominada *cidadã*, como especificado nos perfeitos e exatos termos do próprio *caput* do seu art. 5º, não pode trazer em seu bojo dispositivo que cerceie o direito à cidadania a todos deferido, sem distinção de qualquer natureza.

Sala das Sessões, em 20 de setembro de 1999.

21/09/99

Deputado Cabo Júlio

901392

PLENÁRIO - RECEBIDO

Em 21/09/99 às 17:15'

Nome _____
Ponto 4P3861



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SGM - SECAP (7503)

28/09/99 18:38:24

Conferência de Assinaturas

Página: 001

Tipo da Proposição: PEC

Autor da Proposição: CABO JULIO E OUTROS

Data de Apresentação: 21/09/99

Ementa: Dá nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:

Confirmadas	177
Não Conferem	012
Licenciados	000
Repetidas	015
Ilegíveis	000

Assinaturas Confirmadas

1	ABELARDO LUPION	PFL	PR
2	ADÃO PRETTO	PT	RS
3	ADEMIR LUCAS	PSDB	MG
4	AFFONSO CAMARGO	PFL	PR
5	AGNALDO MUNIZ	PDT	RO
6	AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF
7	AIRTON DIPP	PDT	RS
8	ALBERTO FRAGA	PMDB	DF
9	ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR
10	ALCEU COLLARES	PDT	RS
11	ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ
12	ANÍBAL GOMES	PMDB	CE
13	ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE
14	ANTÔNIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC
15	ANTÔNIO DO VALLE	PMDB	MG
16	ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP
17	ANTÔNIO GERALDO	PFL	PE
18	ANTONIO PALOCCI	PT	SP
19	ARMANDO ABÍLIO	PMDB	PB
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP
21	ARNON BEZERRA	PSDB	CE
22	ARY KARA	PPB	SP
23	AVENZOAR ARRUDA	PT	PB
24	B. SÁ	PSDB	PI
25	BABÁ	PT	PA

**SGM - SECAP (7503)**

28/09/99 18:38:33

Conferência de Assinaturas

Página: 002

26	BISPO RODRIGUES	PL	RJ
27	CABO JÚLIO	PL	MG
28	CAIO RIELA	PTB	RS
29	CARLITO MESSS	PT	SC
30	CARLOS BATATA	PSDB	PE
31	CARLOS CURY	PPB	RO
32	CARLOS SANTANA	PT	RJ
33	CELCITA PINHEIRO	PFL	MT
34	CELSO GIGLIO	PTB	SP
35	CELSO JACOB	PDT	RJ
36	CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR
37	CIRO NOGUEIRA	PFL	PI
38	CLEONÂNCIO FONSECA	PPB	SE
39	CONFÚCIO MOURA	PMDB	RO
40	COSTA FERREIRA	PFL	MA
41	CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG
42	DANILO DE CASTRO	PSDB	MG
43	DARCI COELHO	PFL	TO
44	DE VELASCO	PST	SP
45	DILCEU SPERAFICO	PPB	PR
46	DINO FERNANDES	PSDB	RJ
47	DR. HÉLIO	PDT	SP
48	DUILIO PISANESCHI	PTB	SP
49	EBER SILVA	PDT	RJ
50	EDINHO BEZ	PMDB	SC
51	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
52	EDUARDO CAMPOS	PSB	PE
53	EDUARDO JORGE	PT	SP
54	ELISEU MOURA	PPB	MA
55	ELISEU RESENDE	PFL	MG
56	EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP
57	EVLÁSIO FARIA	PSB	SP
58	FÁTIMA PELAES	PSDB	AP
59	FÉLIX MENDONÇA	PTB	BA
60	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
61	FERNANDO GONÇALVES	PTB	RJ
62	FERNANDO MARRONI	PT	RS
63	FERNANDO ZUPPO	PDT	SP
64	FLÁVIO ARNS	PSDB	PR
65	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
66	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
67	FRANCISTÔNIO PINTO	PMDB	BA
68	GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA
69	GEOVAN FREITAS	PMDB	GO
70	GERALDO MAGELA	PT	DF
71	GERVÁSIO SILVA	PFL	SC
72	GILMAR MACHADO	PT	MG
73	GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL

**SGM - SECAP (7503)**

28/09/99 18:38:33

Conferência de Assinaturas

Página: 003

74	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
75	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
76	HAROLDO LIMA	PCdoB	BA
77	HERÁCLITO FORTES	PFL	PI
78	HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG
79	HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR
80	HUGO BIEHL	PPB	SC
81	JOÃO COSER	PT	ES
82	JOÃO FASSARELLA	PT	MG
83	JOÃO GRANDÃO	PT	MS
84	JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI
85	JOÃO LEÃO	PSDB	BA
86	JOÃO MAGNO	PT	MG
87	JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC
88	JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE
89	JORGE PINHEIRO	PMDB	DF
90	JOSÉ BORBA	PMDB	PR
91	JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC
92	JOSÉ DIRCEU	PT	SP
93	JOSÉ MÚCIO MONTEIRO	PFL	PE
94	JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA
95	JOSÉ TELES	PSDB	SE
96	JOSÉ THOMAZ NONÔ	PFL	AL
97	LAIRE ROSADO	PMDB	RN
98	LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP
99	LAURA CARNEIRO	PFL	RJ
100	LINO ROSSI	PSDB	MT
101	LUCIANO CASTRO	S. PART.	RR
102	LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR
103	LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP
104	LUIZ FERNANDO	PPB	AM
105	LUIZ MAINARDI	PT	RS
106	MÁRCIO MATOS	PT	PR
107	MARCONDES GADELHA	PFL	PB
108	MARCOS DE JESUS	PST	PE
109	MARCOS LIMA	PMDB	MG
110	MARIA DO CARMO LARA	PT	MG
111	MÁRIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG
112	MEDEIROS	PFL	SP
113	MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS
114	MILTON TEMER	PT	RJ
115	MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR
116	MÚCIO SÁ	PMDB	RN
117	MUSSA DEMES	PFL	PI
118	NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS
119	NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP
120	NELSON MEURER	PPB	PR
121	NELSON PROENÇA	PMDB	RS

**SGM - SECAP (7503)**

28/09/99 18:38:34

Conferência de Assinaturas

Página: 004

122	NILMÁRIO MIRANDA	PT	MG
123	NILSON PINTO	PSDB	PA
124	NILTON CAPIXABA	PTB	RO
125	NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO
126	ODELMO LEÃO	PPB	MG
127	ODÍLIO BALBINOTTI	PSDB	PR
128	OLIMPIO PIRES	PDT	MG
129	OLIVEIRA FILHO	PPB	PR
130	OSMÂNIO PEREIRA	PMDB	MG
131	OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS
132	OSVALDO REIS	PMDB	TO
133	PADRE ROQUE	PT	PR
134	PASTOR AMARILDO	PPB	TO
135	PAULO FEIJÓ	PSDB	RJ
136	PAULO JOSÉ GOUVÊA	PST	RS
137	PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP
138	PAULO OCTÁVIO	PFL	DF
139	PAULO ROCHA	PT	PA
140	PEDRO CANEDO	PSDB	GO
141	PEDRO CELSO	PT	DF
142	PEDRO PEDROSSIAN	PFL	MS
143	PEDRO WILSON	PT	GO
144	PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG
145	PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP
146	RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
147	RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA
148	REMI TRINTA	PST	MA
149	RICARDO BERZOINI	PT	SP
150	RICARDO IZAR	PMDB	SP
151	RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ
152	RICARDO NORONHA	PMDB	DF
153	RICARDO RIQUE	PSDB	PB
154	ROBERTO ARGENTA	PHDBS	RS
155	RODRIGO MAIA	PTB	RJ
156	RONALDO VASCONCELLOS	PFL	MG
157	RUBENS FURLAN	S. PART.	SP
158	SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE
159	SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP
160	SARAIVA FELIPE	PMDB	MG
161	SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA
162	SERAFIM VENZON	PDT	SC
163	SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP
164	SÉRGIO CARVALHO	PSDB	RO
165	SÉRGIO REIS	PSDB	SE
166	SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG
167	SIMÃO SESSIM	PPB	RJ
168	VALDECI OLIVEIRA	PT	RS
169	VILMAR ROCHA	PFL	GO

**SGM - SECAP (7503)**

28/09/99 18:38:34

Conferência de Assinaturas

Página: 005

170	VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ
171	WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS
172	WALTER PINHEIRO	PT	BA
173	WELLINGTON DIAS	PT	PI
174	WERNER WANDERER	PFL	PR
175	YVONILTON GONÇALVES	PPB	BA
176	ZAIRE REZENDE	PMDB	MG
177	ZULAIÊ COBRA	PSDB	SP

Assinaturas que Não Conferem

1	AIRTON CASCAVEL	PPS	RR
2	BONIFÁCIO DE ANDRADA	PSDB	MG
3	DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB
4	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
5	ESTHER GROSSI	PT	RS
6	FERNANDO FERRO	PT	PE
7	GERALDO SIMÕES	PT	BA
8	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
9	JORGE COSTA	PMDB	PA
10	LINCOLN PORTELA	PST	MG
11	MARCELO BARBIERI	PMDB	SP
12	RICARDO BARROS	PPB	PR

Assinaturas Repetidas

1	BABÁ	PT	PA
2	CABO JÚLIO	PL	MG
3	CABO JÚLIO	PL	MG
4	CELSO JACOB	PDT	RJ
5	DR. HÉLIO	PDT	SP
6	ELISEU MOURA	PPB	MA
7	ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB
8	FERNANDO CORUJA	PDT	SC
9	FRANCISCO GARCIA	PFL	AM
10	FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR
11	GILMAR MACHADO	PT	MG
12	GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG
13	HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN
14	JOÃO MAGNO	PT	MG
15	NELSON MEURER	PPB	PR

o



CÂMARA DOS DEPUTADOS
SECRETARIA-GERAL DA MESA
Seção de Registro e Controle e de Análise de Proposição



Ofício nº 210/99

Brasília, 28 de setembro de 1999

Senhor Secretário-Geral,

Comunico a Vossa Senhoria que a Proposta de Emenda à Constituição do Senhor Cabo Júlio e outros, que **"Dá nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares"**, contém número suficiente de signatários, constando a referida proposição de:

177 assinaturas válidas;
015 assinaturas repetidas;
012 assinaturas que não conferem.

Atenciosamente,

CLÁUDIA NEVES C. DE SOUZA
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. MOZART VIANNA DE PAIVA
Secretário-Geral da Mesa
N E S T A



**CONSTITUIÇÃO
DA
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988**

**TÍTULO II
DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

**CAPÍTULO I
DOS DIREITOS E DEVERES INDIVIDUAIS E COLETIVOS**

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

**CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS POLÍTICOS**

Art. 14. A soberania popular será exercida pelo sufrágio universal e pelo voto direto e secreto, com valor igual para todos, e, nos termos da lei, mediante:

- I - plebiscito;
 - II - referendo;
-

§ 8º O militar alistável é elegível, atendidas as seguintes condições:

I - se contar menos de dez anos de serviço, deverá afastar-se da atividade;

II - se contar mais de dez anos de serviço, será agregado pela autoridade superior e, se eleito, passará automaticamente, no ato da diplomação, para a inatividade.



**TÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES**

**CAPÍTULO I
DO PODER LEGISLATIVO**

**Seção VIII
Do Processo Legislativo**

**Subseção II
Da Emenda à Constituição**

Art. 60. A Constituição poderá ser emendada mediante proposta:

I - de um terço, no mínimo, dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal;

II - do Presidente da República;

III - de mais da metade das Assembléias Legislativas das unidades da Federação, manifestando-se, cada uma delas, pela maioria relativa de seus membros.

§ 1º A Constituição não poderá ser emendada na vigência de intervenção federal, de estado de defesa ou de estado de sítio.

§ 2º A proposta será discutida e votada em cada Casa do Congresso Nacional, em dois turnos, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos, três quintos dos votos dos respectivos membros.

§ 3º A emenda à Constituição será promulgada pelas Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, com o respectivo número de ordem.

§ 4º Não será objeto de deliberação a proposta de emenda tendente a abolir:

I - a forma federativa de Estado;

II - o voto direto, secreto, universal e periódico;

III - a separação dos Poderes;

IV - os direitos e garantias individuais.

§ 5º A matéria constante de proposta de emenda rejeitada ou havida por prejudicada não pode ser objeto de nova proposta na mesma sessão legislativa.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

NOME	PARTIDO	GABINETE	ASSINATURA
ABELARDO LUPION	PFL	PR 352 -IV	<i>Abelardo Lupion</i>
ADÃO PRETTO	PT	RS 271 -III	<i>Adão Pretto</i>
ADAUTO PEREIRA	PFL	PB 221 -IV	
ADEMIR LUCAS	PSDB	MG 586 -III	<i>Ademir Lucas</i>
ADOLFO MARINHO	PSDB	CE 280 -III	
AÉCIO NEVES	PSDB	MG 648 -IV	
AFFONSO CAMARGO	PFL	PR 233 -IV	<i>Affonso Camargo</i>
AGNALDO MUNIZ	PDT	RO 833 -IV	<i>Agnaldo Muniz</i>
AGNELO QUEIROZ	PCdoB	DF 379 -III	<i>Agnelo Queiroz</i>
AIRTON CASCAVEL	PPS	RR 909 -IV	<i>Airton Cascavel</i>
AIRTON DIPP	PDT	RS 556 -IV	<i>Airton Dipp</i>
AIRTON ROVEDA	PFL	PR 305 -IV	
ALBÉRICO CORDEIRO	PTB	AL 632 -IV	
ALBÉRICO FILHO	PMDB	MA 740 -IV	
ALBERTO FRAGA	PMDB	DF 321 -IV	<i>Alberto Fraga</i>
ALBERTO GOLDMAN	PSDB	SP 324 -IV	
ALBERTO MOURÃO	PMDB	SP 478 -III	
ALCESTE ALMEIDA	PMDB	RR 902 -IV	<i>Alceste Almeida</i>
ALCEU COLLARES	PDT	RS 807 -IV	<i>Alceu Collares</i>
ALCIONE ATHAYDE	PPB	RJ 719 -IV	<i>Alcione Athayde</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

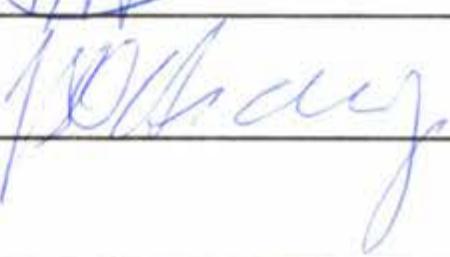
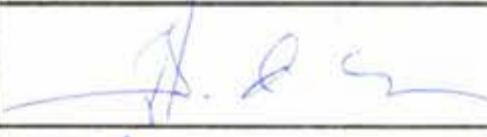
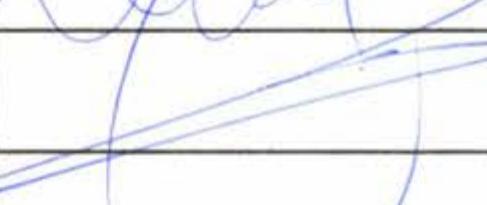
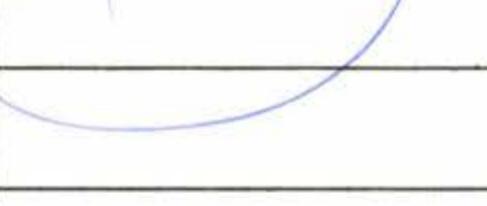
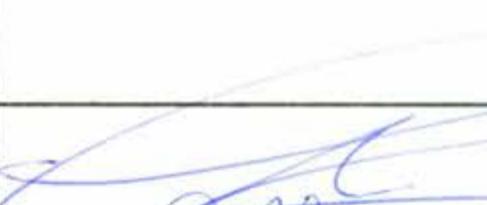
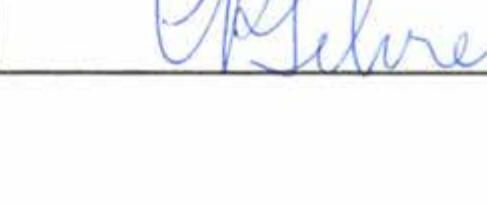
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

ALDIR CABRAL	PFL	RJ	904	-IV	
ALDO REBELO	PCdoB	SP	924	-IV	
ALEXANDRE SANTOS	PSDB	RJ	302	-IV	
ALMEIDA DE JESUS	PL	CE	613	-IV	
ALMERINDA DE CARVALHO	PFL	RJ	936	-IV	
ALMIR SÁ	PPB	RR	238	-IV	
ALOIZIO MERCADANTE	PT	SP	825	-IV	
ALOIZIO SANTOS	PSDB	ES	322	-IV	
ALOYSIO NUNES FERREIRA	PSDB	SP	626	-IV	
ANA CATARINA	PMDB	RN	213	-IV	
ANDRE BENASSI	PSDB	SP	521	-IV	
ANGELA GUADAGNIN	PT	SP	285	-III	
ANIBAL GOMES	PMDB	CE	731	-IV	<i>Ally</i>
ANIVALDO VALE	PSDB	PA	570	-III	
ANTONIO CAMBRAIA	PMDB	CE	658	-IV	<i>Anibal Cambraia</i>
ANTONIO CARLOS BISCAIA	PT	RJ	565	-III	
ANTONIO CARLOS KONDER REIS	PFL	SC	325	-IV	
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO	PSDB	SP	225	-IV	
ANTONIO DO VALLE	PMDB	MG	503	-IV	<i>Antonio do Valle</i>
ANTONIO FEIJÃO	PSDB	AP	738	-IV	
ANTONIO GERALDO	PFL	PE	423	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

AYRTON XEREZ	PSDB	RJ	533	-IV	
B.SÁ	PSDB	PI	643	-IV	 C
BABÁ <i>JOÃO BATISTA BABA-</i>	PT	PA	480	-III	<i>P. B. a. j</i> NIC
BADU PICANCO	PSDB	AP	733	-IV	
BARBOSA NETO	PMDB	GO	736	-IV	
BASILIO VILLANI	PSDB	PR	634	-IV	
BEN-HUR FERREIRA	PT	MS	576	-III	
BETINHO ROSADO	PFL	RN	558	-IV	
BISPO RODRIGUES	PL	RJ	737	-IV	 C
BISPO WANDERVAL	PL	SP	348	-IV	
BONIFACIO DE ANDRADA	PSDB	MG	235	-IV	 NIC
CABO JÚLIO	PL	MG	327	-IV	
CAIO RIELA	PTB	RS	705	-IV	 C
CARLITO MERSS	PT	SC	273	-III	 C
CARLOS BATATA	PSDB	PE	334	-IV	 C
CARLOS CURY	PPB	RO	337	-IV	 C
CARLOS DUNGA	PMDB	PB	236	-IV	
CARLOS MELLES	PFL	MG	243	-IV	
CARLOS MOSCONI	PSDB	MG	248	-IV	
CARLOS SANTANA	PT	RJ	382	-III	 C
CELCITA PINHEIRO	PFL	MT	528	-IV	 C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

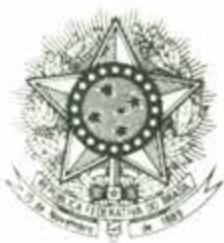
ANTONIO JOAQUIM ARAUJO	PPB	MA	202	-IV	
ANTONIO JORGE	PFL	TO	631	-IV	
ANTONIO KANDIR	PSDB	SP	656	-IV	
ANTONIO PALOCCI	PT	SP	715	-IV	<i>Antonio Palocci</i> C
ARACELY DE PAULA	PFL	MG	201	-IV	
ARLINDO CHINAGLIA	PT	SP	706	-IV	
ARMANDO ABILIO	PMDB	PB	805	-IV	<i>Armando Abilio</i> C
ARMANDO MONTEIRO	PMDB	PE	434	-IV	
ARNALDO FARIA DE SÁ	PPB	SP	929	-IV	<i>Arnaldo Faria de Sá</i> C
ARNALDO MADEIRA	PSDB	SP	727	-IV	
ARNON BEZERRA	PSDB	CE	413	-IV	<i>Arnon Bezerra</i> C
AROLDE DE OLIVEIRA	PFL	RJ	917	-IV	
AROLDO CEDRAZ	PFL	BA	312	-IV	
ARTHUR VIRGILIO	PSDB	AM	931	-IV	
ARY KARA	PPB	SP	817	-IV	<i>Ary Kara</i> C
ÁTILA LINS	PFL	AM	730	-IV	
ÁTILA LIRA	PSDB	PI	640	-IV	
AUGUSTO FARIAS	PPB	AL	229	-IV	
AUGUSTO FRANCO	PSDB	SE	421	-IV	
AUGUSTO NARDES	PPB	RS	530	-IV	
AVENZOAR ARRUDA	PT	PB	442	-IV	<i>Avenzoar Arruda</i> C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

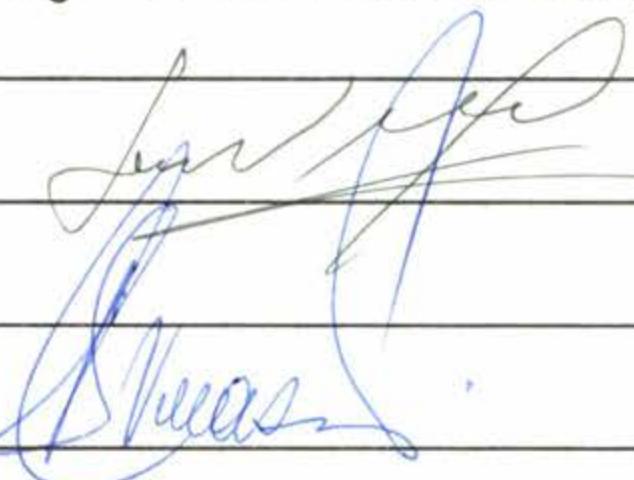
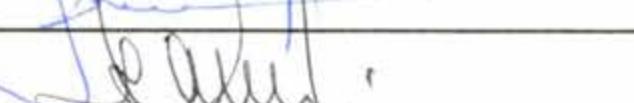
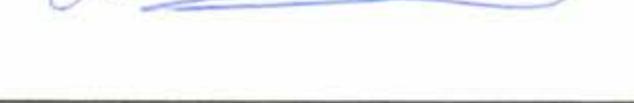
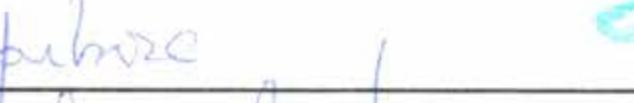
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

CELSO GIGLIO	PTB	SP	823	-IV	<i>celso giglio</i>
CELSO JACOB	PDT	RJ	944	-IV	<i>celso jacob</i> <i>NRC</i>
CELSO RUSSOMANNO	PPB	SP	756	-IV	
CESAR BANDEIRA	PFL	MA	502	-IV	
CEZAR SCHIRMER	PMDB	RS	228	-IV	
CHICO DA PRINCESA	PSDB	PR	633	-IV	<i>chico da princesa</i>
CHIQUINHO FEITOSA	PSDB	CE	708	-IV	
CIRO NOGUEIRA	PFL	PI	619	-IV	<i>ciro nogueira</i>
CLAUDIO CAJADO	PFL	BA	630	-IV	
CLEMENTINO COELHO	PSB	PE	537	-IV	
CLEONANCIO FONSECA	PPB	SE	824	-IV	<i>cleonancio fonseca</i>
CLEUBER CARNEIRO	PFL	MG	531	-IV	
CONFUCIO MOURA	PMDB	RO	573	-III	<i>confucio moura</i>
CORAUCI SOBRINHO	PFL	SP	460	-IV	
CORIOLANO SALES	PDT	BA	832	-IV	
CORONEL GARCIA	PSDB	RJ	432	-IV	
COSTA FERREIRA	PFL	MA	852	-IV	<i>costa ferreira</i>
CUNHA BUENO	PPB	SP	520	-IV	
CUSTÓDIO MATTOS	PSDB	MG	417	-IV	<i>custodio mattos</i>
DAMIÃO FELICIANO	PMDB	PB	716	-IV	
DANILO DE CASTRO	PSDB	MG	862	-IV	<i>danilo de castro</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

DARCI COELHO	PFL	TO	309	-IV	 c
DARCISIO PERONDI	PMDB	RS	518	-IV	 c
DE VELASCO	PST	SP	354	-IV	 c
DELFIN NETTO	PPB	SP	511	-IV	 c
DEUSDETH PANTOJA	PFL	PA	854	-IV	 c
DILCEU SPERAFICO	PPB	PR	746	-IV	 c
DINO FERNANDES	PSDB	RJ	544	-IV	 c
DJALMA PAES	PSB	PE	915	-IV	 c
DOMICIANO CABRAL	PMDB	PB	605	-IV	 c
DR. BENEDITO DIAS	PFL	AP	574	-III	 c
DR. HELENO	PSDB	RJ	628	-IV	 c
DR. HELIO <i>He'lio SANTOS</i>	PDT	SP	734	-IV	 nrc
DR. ROSINHA <i>N</i>	PT	PR	474	-III	 c
DUILIO PISANESCHI	PTB	SP	940	-IV	 c
EBER SILVA	PDT	RJ	435	-IV	 c
EDINHO ARAUJO	PMDB	SP	323	-IV	 c
EDINHO BEZ	PMDB	SC	703	-IV	 c
EDISON ANDRINO	PMDB	SC	639	-IV	 c
EDMAR MOREIRA <i>N</i>	PPB	MG	606	-IV	 c
EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG	540	-IV	 c
EDUARDO CAMPOS	PSB	PE	846	-IV	 c



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

EDUARDO JORGE	PT	SP	371	-III	
EDUARDO PAES	PFL	RJ	742	-IV	<i>Eduardo Paes</i>
EDUARDO SEABRA	PTB	AP	303	-IV	
EFRAIM MORAIS	PFL	PB	638	-IV	
ELCIONE BARBALHO	PMDB	PA	919	-IV	
ELISEU MOURA	PPB	MA	217	-IV	<i>Eliseu Moura</i>
ELISEU RESENDE	PFL	MG	204	-IV	<i>Eliseu Resende</i>
ELTON ROHNELT	PFL	RR	739	-IV	<i>Elton Rohnelt</i>
EMERSON KAPAZ	PSDB	SP	222	-IV	
ENIO BACCI	PDT	RS	930	-IV	
ENIVALDO RIBEIRO	PPB	PB	840	-IV	<i>Enivaldo Ribeiro</i> <i>NIC</i>
ESTHER GROSSI	PT	RS	952	-IV	<i>Esther Grossi</i> <i>NIC</i>
EUJACIO SIMOES	PL	BA	569	-III	
EULER MORAIS	PMDB	GO	803	-IV	
EUNICIO OLIVEIRA	PMDB	CE	441	-IV	
EURICO MIRANDA	PPB	RJ	420	-IV	
EURIPEDES MIRANDA	PDT	RO	252	-IV	
EVANDRO MILHOMEN	PSB	AP	571	-III	
EVILASIO FARIAS	PSB	SP	454	-IV	<i>Evilasio Farias</i>
EXPEDITO JUNIOR	PFL	RO	240	-IV	
FATIMA PELAES	PSDB	AP	203	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

FELIX MENDONCA	PTB	BA	912	-IV		o
FERNANDO CORUJA	PDT	SC	245	-IV		nic
FERNANDO DINIZ	PMDB	MG	307	-IV		
FERNANDO FERRO	PT	PE	427	-IV		nic
FERNANDO GABEIRA	PV	RJ	374	-III		
FERNANDO GONCALVES	PTB	RJ	256	-IV		
FERNANDO MARRONI	PT	RS	585	-III		o
FERNANDO ZUPPO	PDT	SP	743	-IV		o
FETTER JUNIOR	PPB	RS	316	-IV		
FEU ROSA	PSDB	ES	960	-IV		
FLAVIO ARNS	PSDB	PR	850	-IV		
FLAVIO DERZI	PMDB	MS	934	-IV		
FRANCISCO COELHO	PFL	MA	525	-IV		
FRANCISCO GARCIA	PFL	AM	839	-IV		nic
FRANCISCO RODRIGUES	PFL	RR	304	-IV		nic
FRANCISTONIO PINTO	PMDB	BA	830	-IV		o
FRANCO MONTORO	PSDB	SP	411	-IV		
FREIRE JUNIOR	PMDB	TO	601	-IV		
GASTÃO VIEIRA	PMDB	MA	554	-IV		o
GEDDEL VIEIRA LIMA	PMDB	BA	612	-IV		
GEOVAN FREITAS	PMDB	GO	580	-III		o



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

GERALDO MAGELA	PT	DF	479	-III	<i>Geraldo Magela</i> C
GERALDO SIMOES	PT	BA	954	-IV	<i>Geraldo Simões</i> NIC
GERMANO RIGOTTO	PMDB	RS	838	-IV	
GERSON GABRIELLI	PFL	BA	439	-IV	
GERSON PERES	PPB	PA	330	-IV	
GERVASIO SILVA	PFL	SC	418	-IV	
GILBERTO KASSAB	PFL	SP	828	-IV	<i>Gilberto Kassab</i> C NIC
GILMAR MACHADO	PT	MG	587	-III	<i>Gilmário Machado</i> C NIC
GIOVANNI QUEIROZ	PDT	PA	534	-IV	
GIVALDO CARIMBÃO	PSB	AL	732	-IV	<i>Givaldo Carimbão</i> C NIC
GLYCON TERRA PINTO	PMDB	MG	329	-IV	<i>Glycon Terra Pinto</i> C NIC
GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE	430	-IV	
GUSTAVO FRUET	PMDB	PR	821	-IV	
HAROLDO LIMA	PCdoB	BA	456	-IV	<i>Haroldo Lima</i> C
HELENILDO RIBEIRO	PSDB	AL	575	-III	<i>Helelindo Ribeiro</i> C
HELIO COSTA	PMDB	MG	206	-IV	
HENRIQUE EDUARDO ALVES	PMDB	RN	539	-IV	<i>Henrique Eduardo Alves</i> NIC
HENRIQUE FONTANA	PT	RS	385	-III	<i>Henrique Fontana</i> C
HERACLITO FORTES	PFL	PI	414	-IV	
HERCULANO ANGHINETTI	PPB	MG	241	-IV	<i>Herculano Anghinetti</i> C
HERMES PARCIANELLO	PMDB	PR	234	-IV	<i>Hermes Parciannello</i> C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

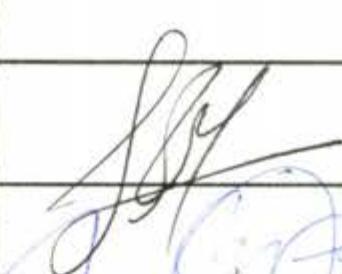
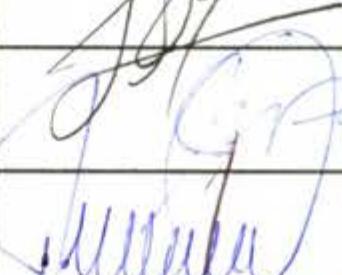
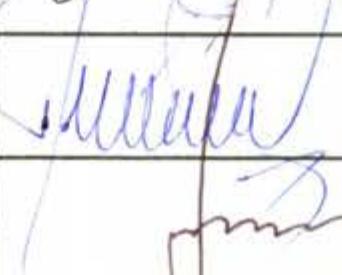
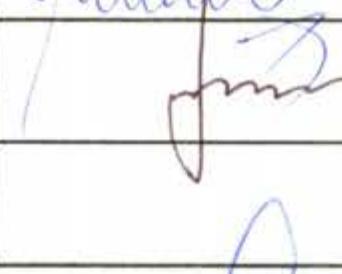
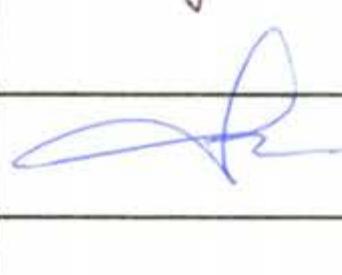
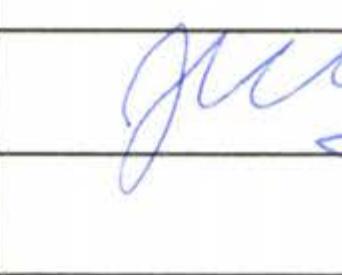
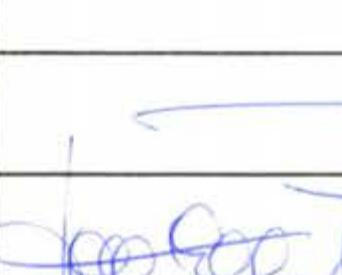
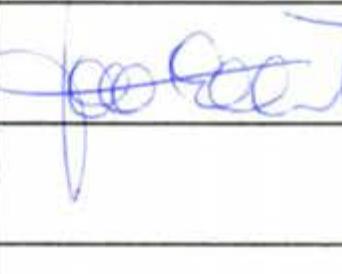
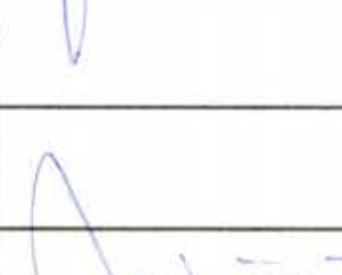
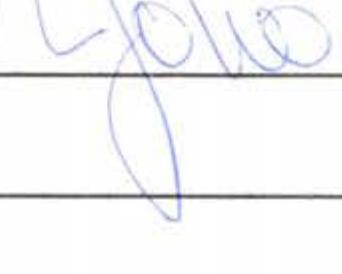
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

HILDEBRANDO PASCOAL	PFL	AC	368	-III	
HUGO BIEHL	PPB	SC	332	-IV	<i>JR</i>
IARA BERNARDI	PT	SP	360	-IV	
IBERE FERREIRA	PPB	RN	609	-IV	
IBRAHIM ABI-ACKEL	PPB	MG	319	-IV	
IEDIO ROSA	PMDB	RJ	266	-III	<i>YRLP</i>
IGOR AVELINO	PMDB	TO	466	-III	<i>Avelino</i>
ILDEFONCO CORDEIRO	PFL	AC	231	-IV	<i>S Cordeiro</i>
INACIO ARRUDA	PCdoB	CE	582	-III	
INALDO LEITÃO	PMDB	PB	938	-IV	<i>Inaldo Leitão</i>
INOCENCIO OLIVEIRA	PFL	PE	928	-IV	
IRIS SIMOES	PTB	PR	948	-IV	
IVAN PAIXÃO	PPS	SE	216	-IV	
IVANIO GUERRA	PFL	PR	428	-IV	
JAIME FERNANDES	PFL	BA	906	-IV	
JAIME MARTINS	PFL	MG	333	-IV	
JAIR BOLSONARO	PPB	RJ	482	-III	<i>M. C.</i>
JAIR MENEGUELLI	PT	SP	358	-IV	<i>Jair Meneguelli</i>
JAIRO AZI	PFL	BA	422	-IV	<i>J. Azi</i>
JAIRO CARNEIRO	PFL	BA	284	-III	
JANDIRA FEGHALI	PCdoB	RJ	443	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

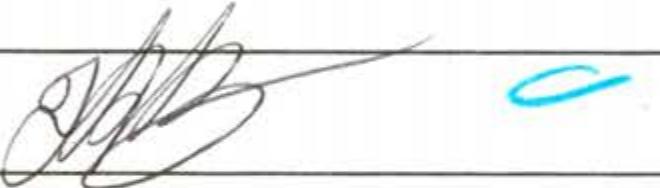
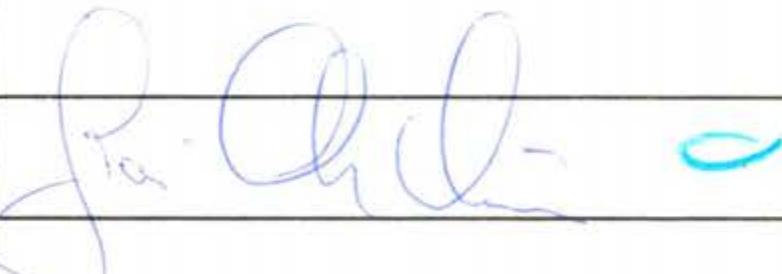
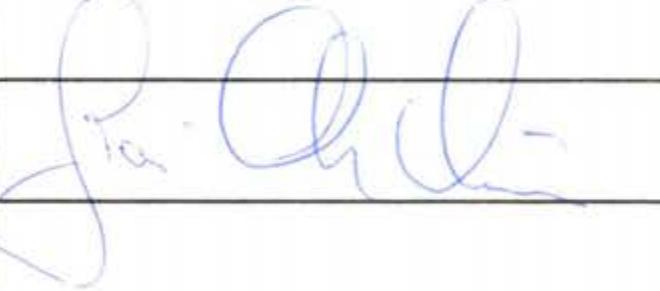
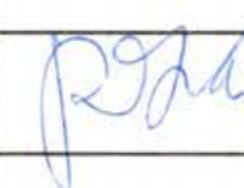
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

JAQUES WAGNER	PT	BA	469	-III	
JOÃO ALMEIDA	PSDB	BA	652	-IV	
JOÃO CALDAS	PMN	AL	501	-IV	
JOÃO CASTELO	PSDB	MA	654	-IV	
JOÃO COLACO	PMDB	PE	419	-IV	
JOÃO COSER	PT	ES	514	-IV	 C
JOÃO FASSARELLA	PT	MG	283	-III	 C
JOÃO GRANDÃO	PT	MS	484	-III	 (TRÊS) C
JOÃO HENRIQUE	PMDB	PI	617	-IV	 C
JOÃO HERRMANN NETO	PPS	SP	637	-IV	
JOÃO LEÃO	PSDB	BA	320	-IV	 C
JOÃO MAGALHAES	PMDB	MG	211	-IV	
JOÃO MAGNO	PT	MG	911	-IV	 NICA
JOÃO MATOS	PMDB	SC	672	-III	
JOÃO MENDES	PMDB	RJ	831	-IV	
JOÃO PAULO	PT	SP	579	-III	
JOÃO PIZZOLATTI	PPB	SC	258	-IV	 C
JOÃO RIBEIRO	PFL	TO	339	-IV	 C
JOÃO SAMPAIO	PDT	RJ	950	-IV	
JOÃO TOTA	PPB	AC	244	-IV	 C
JOAQUIM FRANCISCO	PFL	PE	425	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

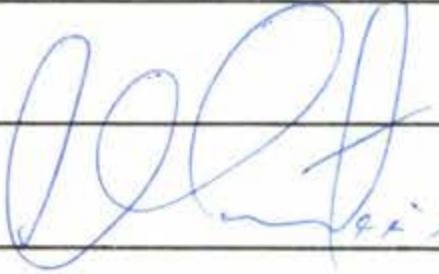
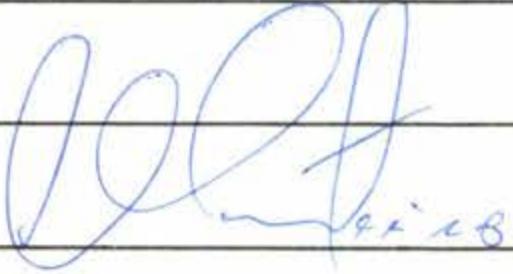
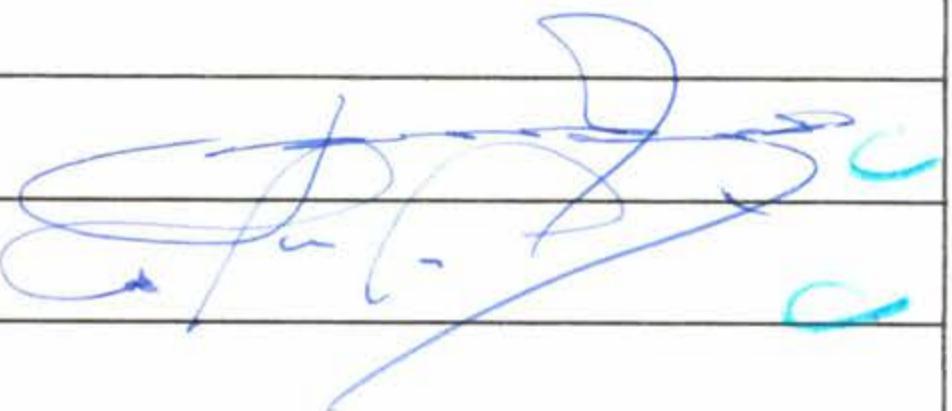
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

JOEL DE HOLLANDA	PFL	PE	408	-IV	
JONIVAL LUCAS JUNIOR	PPB	BA	815	-IV	
JORGE ALBERTO	PMDB	SE	723	-IV	
JORGE COSTA	PMDB	PA	410	-IV	
JORGE KHOURY	PFL	BA	827	-IV	
JORGE TADEU MUDALEN	PMDB	SP	552	-IV	
JORGE WILSON	PMDB	RJ	942	-IV	
JOSÉ ANTONIO	PSB	MA	710	-IV	
JOSÉ BORBA	PMDB	PR	616	-IV	
JOSÉ CARLOS ALELUIA	PFL	BA	856	-IV	
JOSÉ CARLOS COUTINHO	PFL	RJ	843	-IV	
JOSÉ CARLOS ELIAS	PTB	ES	230	-IV	
JOSÉ CARLOS MARTINEZ	PTB	PR	513	-IV	
JOSÉ CARLOS VIEIRA	PFL	SC	713	-IV	
JOSÉ CHAVES	PMDB	PE	436	-IV	
JOSÉ DE ABREU	PSDB	SP	331	-IV	
JOSÉ DIRCEU	PT	SP	627	-IV	
JOSÉ GENOINO	PT	SP	270	-III	
JOSÉ JANENE	PPB	PR	608	-IV	
JOSÉ LINHARES	PPB	CE	860	-IV	
JOSÉ LOURENCO	PFL	BA	313	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

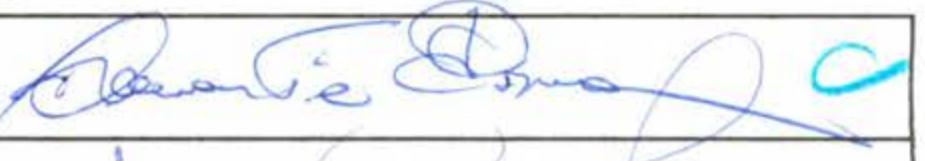
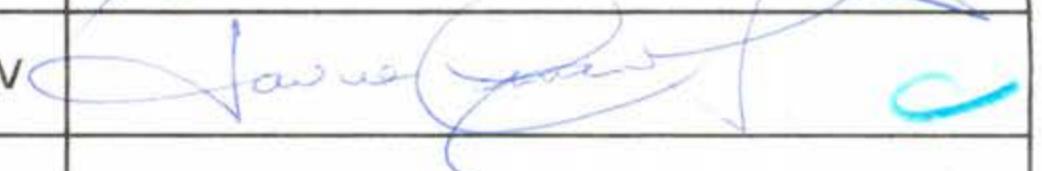
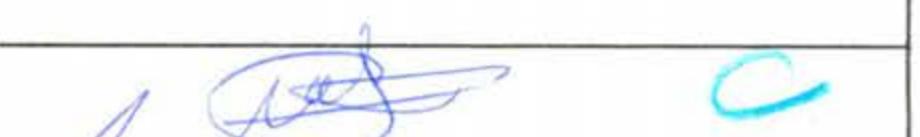
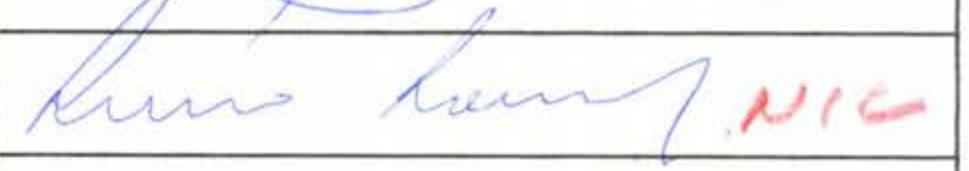
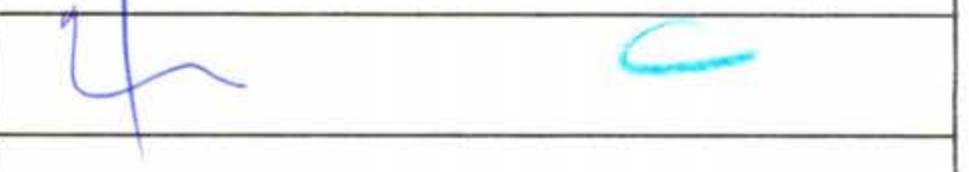
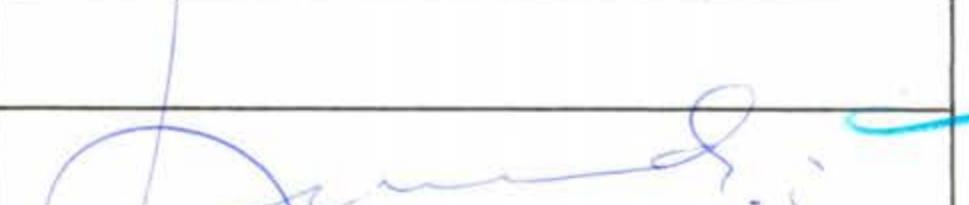
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

JOSÉ MACHADO	PT	SP	276	-III	
JOSÉ MELO	PFL	AM	515	-IV	
JOSÉ MENDONCA BEZERRA	PFL	PE	314	-IV	
JOSÉ MILITÃO	PSDB	MG	402	-IV	
JOSÉ MUCIO MONTEIRO	PFL	PE	458	-IV	 
JOSÉ PIMENTEL	PT	CE	281	-III	
JOSÉ PRIANTE	PMDB	PA	752	-IV	 
JOSÉ ROBERTO BATOCCHIO	PDT	SP	728	-IV	
JOSÉ ROCHA	PFL	BA	908	-IV	
JOSÉ RONALDO	PFL	BA	472	-III	
JOSÉ TELES	PSDB	SE	438	-IV	
JOSÉ THOMAZ NONO	PFL	AL	812	-IV	
JOSUE BENGTSON	PTB	PA	584	-III	
JOVAIR ARANTES	PSDB	GO	504	-IV	
JULIO REDECKER	PPB	RS	621	-IV	
JULIO SEMEGHINI	PSDB	SP	242	-IV	
JUQUINHA	PSDB	GO	335	-IV	
JURANDIL JUAREZ	PMDB	AP	383	-III	
JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA	407	-IV	
LAEL VARELLA	PFL	MG	721	-IV	
LAIRE ROSADO	PMDB	RN	650	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

LAMARTINE POSELLA	PMDB	SP	848	-IV	
LAURA CARNEIRO	PFL	RJ	516	-IV	
LAVOISIER MAIA	PFL	RN	306	-IV	
LEO ALCANTARA	PSDB	CE	726	-IV	
LEUR LOMANTO	PFL	BA	927	-IV	
LIDIA QUINAN	PSDB	GO	223	-IV	
LINCOLN PORTELA	PST	MG	615	-IV	
LINO ROSSI	PSDB	MT	524	-IV	
LUCI CHOINACKI	PT	SC	282	-III	
LUCIA VANIA	PSDB	GO	440	-IV	
LUCIANO BIVAR	PSL	PE	717	-IV	
LUCIANO CASTRO	PSDB	RR	401	-IV	
LUCIANO PIZZATTO	PFL	PR	541	-IV	
LUIS BARBOSA	PFL	RR	340	-IV	
LUIS CARLOS HEINZE	PPB	RS	526	-IV	
LUIS EDUARDO	PSDB	RJ	517	-IV	
LUIZ ANTONIO FLEURY	PTB	SP	945	-IV	
LUIZ BITTENCOURT	PMDB	GO	844	-IV	
LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR	701	-IV	
LUIZ DANTAS	PSD	AL	416	-IV	
LUIZ FERNANDO	PPB	AM	943	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoiamento à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

LUIZ MAINARDI	PT	RS	369	-III	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>C</i>
LUIZ MOREIRA	PFL	BA	729	-IV		
LUIZ PIAUHYLINO	PSDB	PE	224	-IV		
LUIZ RIBEIRO	PSDB	RJ	583	-III		
LUIZ SALOMÃO	PDT	RJ	714	-IV		
LUIZ SERGIO	PT	RJ	265	-III		
LUIZA ERUNDINA	PSB	SP	620	-IV		
MAGNO MALTA	PTB	ES	341	-IV		
MALULY NETTO	PFL	SP	219	-IV		
MANOEL CASTRO	PFL	BA	760	-IV		
MANOEL SALVIANO	PSDB	CE	923	-IV		
MARCAL FILHO	PMDB	MS	646	-IV		
MARCELO BARBIERI	PMDB	SP	910	-IV	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>N/C</i>
MARCELO CASTRO	PMDB	PI	811	-IV		
MARCELO DEDA	PT	SE	625	-IV		
MARCELO TEIXEIRA	PMDB	CE	210	-IV		
MARCIO BITTAR	PPS	AC	343	-IV		
MARCIO FORTES	PSDB	RJ	246	-IV		
MARCIO MATOS	PT	PR	577	-III	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>C</i>
MARCIO REINALDO MOREIRA	PPB	MG	819	-IV	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>C</i>
MARCONDES GADELHA	PFL	PB	901	-IV		



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

MARCOS AFONSO	PT	AC	366	-III	
MARCOS CINTRA	PL	SP	720	-IV	<i>(Handwritten signature)</i> C
MARCOS DE JESUS	PST	PE	745	-IV	
MARCOS LIMA	PMDB	MG	220	-IV	
MARCOS ROLIM	PT	RS	277	-III	<i>(Handwritten signature)</i> C
MARCUS VICENTE	PSDB	ES	362	-IV	
MARIA ABADIA	PSDB	DF	562	-IV	
MARIA DO CARMO LARA	PT	MG	373	-III	<i>Maria do Carmo Lara</i> C
MARIA ELVIRA	PMDB	MG	350	-IV	
MARINHA RAUPP	PSDB	RO	614	-IV	
MARIO DE OLIVEIRA	PMDB	MG	381	-III	<i>José D. -</i> C
MARIO NEGROMONTE	PSDB	BA	345	-IV	
MARISA SERRANO	PSDB	MS	237	-IV	
MATTOS NASCIMENTO	PMDB	RJ	315	-IV	
MAURO FECURY	PFL	MA	935	-IV	
MAX MAURO	PTB	ES	476	-III	
MAX ROSENmann	PSDB	PR	758	-IV	
MEDEIROS	PFL	SP	946	-IV	<i>Medeiros</i> C
MENDES RIBEIRO FILHO	PMDB	RS	212	-IV	<i>Filho</i> C
MICHEL TEMER	PMDB	SP	14	2	
MILTON MONTI	PMDB	SP	328	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

MILTON TEMER	PT	RJ	232	-IV	<i>Milton Temer</i> C
MIRO TEIXEIRA	PDT	RJ	272	-III	
MOACIR MICHELETTO	PMDB	PR	481	-III	<i>Moacir Micheletto</i> C
MOREIRA FERREIRA	PFL	SP	858	-IV	<i>Moreira Ferreira</i>
MORONI TORGAN	PSDB	CE	445	-IV	<i>Moroni Torgan</i>
MUCIO SA	PMDB	RN	535	-IV	<i>Mucio Sa</i> C
MURILO DOMINGOS	PTB	MT	722	-IV	<i>Murilo Domingos</i>
MUSSA DEMES	PFL	PI	712	-IV	<i>Mussa Demes</i> C
NAIR XAVIER LOBO	PMDB	GO	941	-IV	<i>Nair Xavier Lobo</i>
NARCIO RODRIGUES	PSDB	MG	431	-IV	
NEIVA MOREIRA	PDT	MA	826	-IV	
NELO RODOLFO	PMDB	SP	660	-IV	
NELSON MARCHEZAN	PSDB	RS	13	2	
NELSON MARQUEZELLI	PTB	SP	920	-IV	<i>Nelson Marquezelli</i> C
NELSON MEURER	PPB	PR	916	-IV	<i>Nelson Meurer</i> C
NELSON OTOCH	PSDB	CE	536	-IV	<i>Nelson Otoch</i>
NELSON PELLEGRINO	PT	BA	671	-III	<i>Nelson Pellegrino</i> C
NELSON PROENCA	PMDB	RS	804	-IV	<i>Nelson Proenca</i>
NELSON TRAD	PTB	MS	452	-IV	
NEUTON LIMA	PFL	SP	509	-IV	
NEY LOPES	PFL	RN	326	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

NICE LOBÃO	PFL	MA	215	-IV	
NICIAS RIBEIRO	PSDB	PA	278	-III	<i>Nicias Ribeiro</i> C
NILMARIO MIRANDA	PT	MG	275	-III	<i>Nilmario Miranda</i> C
NILO COELHO	PSDB	BA	336	-IV	
NILSON MOURÃO	PT	AC	376	-III	
NILSON PINTO	PSDB	PA	527	-IV	<i>Nilson Pinto</i> C
NILTON BAIANO	PPB	ES	618	-IV	
NILTON CAPIXABA	PTB	RO	318	-IV	<i>Nilton Capixaba</i> C
NORBERTO TEIXEIRA	PMDB	GO	645	-IV	<i>Norberto Teixeira</i> C
ODELMO LEÃO	PPB	MG	545	-IV	
ODILIO BALBINOTTI	PSDB	PR	604	-IV	<i>Odilio Balbinotti</i> C
OLAVO CALHEIROS	PMDB	AL	907	-IV	
OLIMPIO PIRES	PDT	MG	384	-III	<i>Olimpio Pires</i> C
OLIVEIRA FILHO	PPB	PR	635	-IV	
OSMANIO PEREIRA	PMDB	MG	602	-IV	<i>Osmanio Pereira</i> C
OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR	845	-IV	
OSVALDO BIOLCHI	PMDB	RS	925	-IV	<i>Osvaldo Biolchi</i> C
OSVALDO COELHO	PFL	PE	444	-IV	
OSVALDO REIS	PMDB	TO	835	-IV	<i>Osvaldo Reis</i> C
OSVALDO SOBRINHO	PTB	MT	523	-IV	
PADRE ROQUE	PT	PR	568	-III	<i>Padre Roque</i> C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

PAES LANDIM	PFL	PI	560	-IV	
PASTOR AMARILDO	PPB	TO	218	-IV	<i>Lívia L - C</i>
PASTOR JORGE <i>Jorge dos Rios Pinheiros</i>	PMDB	DF	837	-IV	<i>Jagum Paixão C</i>
PASTOR VALDECI PAIVA	PST	RJ	508	-IV	
PAUDERNEY AVELINO	PFL	AM	260	-IV	
PAULO BALTAZAR	PSB	RJ	370	-III	
PAULO BRAGA	PFL	BA	913	-IV	
PAULO DE ALMEIDA	PPB	RJ	512	-IV	
PAULO DELGADO	PT	MG	268	-III	
PAULO FEIJO	PSDB	RJ	346	-IV	<i>Reverendo C</i>
PAULO JOSÉ GOUVEA	PST	RS	641	-IV	<i>Paulo Gouveia C</i>
PAULO KOBAYASHI	PSDB	SP	433	-IV	<i>Balaio C</i>
PAULO LIMA	PMDB	SP	507	-IV	
PAULO MAGALHAES	PFL	BA	903	-IV	
PAULO MARINHO	PFL	MA	921	-IV	
PAULO MOURÃO	PSDB	TO	311	-IV	<i>Paulo Mourão C</i>
PAULO OCTAVIO	PFL	DF	446	-IV	<i>Octávio C</i>
PAULO PAIM	PT	RS	471	-III	<i>Paulo Paim C</i>
PAULO ROCHA	PT	PA	483	-III	<i>Paulo Rocha C</i>
PEDRO BITTENCOURT	PFL	SC	254	-IV	
PEDRO CANEDO	PSDB	GO	611	-IV	<i>Paulo Canedo C</i>



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

PEDRO CELSO	PT	DF	572	-III	<i>[Handwritten signatures]</i>
PEDRO CHAVES	PMDB	GO	406	-IV	
PEDRO CORREA	PPB	PE	415	-IV	
PEDRO EUGENIO	PSB	PE	914	-IV	
PEDRO FERNANDES	PFL	MA	814	-IV	
PEDRO HENRY	PSDB	MT	829	-IV	
PEDRO IRUJO	PMDB	BA	818	-IV	
PEDRO NOVAIS	PMDB	MA	813	-IV	
PEDRO PEDROSSIAN	PFL	MS	704	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
PEDRO VALADARES	PSB	SE	338	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
PEDRO WILSON	PT	GO	475	-III	<i>[Handwritten signatures]</i>
PHILEMON RODRIGUES	PMDB	MG	226	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
PINHEIRO LANDIM	PMDB	CE	636	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
POMPEO DE MATTOS	PDT	RS	810	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
PROFESSOR LUIZINHO	PT	SP	404	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
RAFAEL GUERRA	PSDB	MG	239	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
RAIMUNDO COLOMBO	PFL	SC	718	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE	725	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
RAIMUNDO SANTOS	PFL	PA	809	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
REGINALDO GERMANO	PFL	BA	310	-IV	<i>[Handwritten signatures]</i>
REGIS CAVALCANTE	PPS	AL	724	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

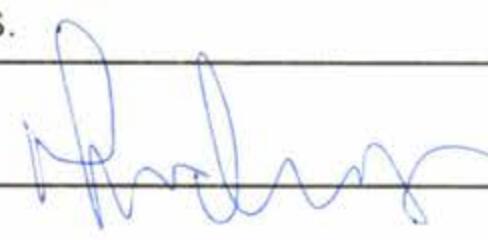
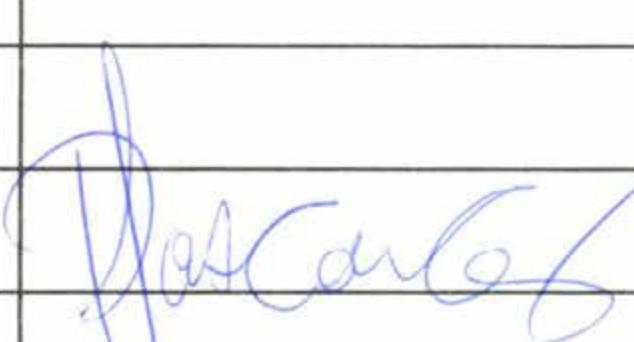
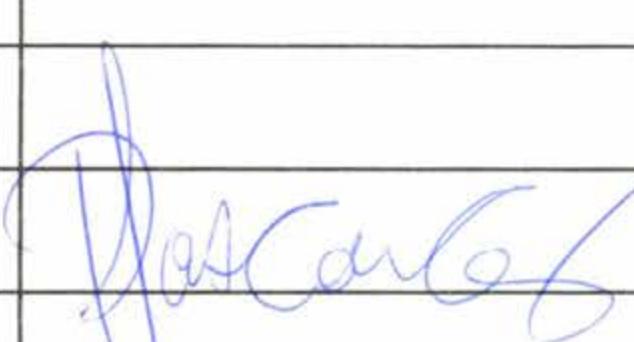
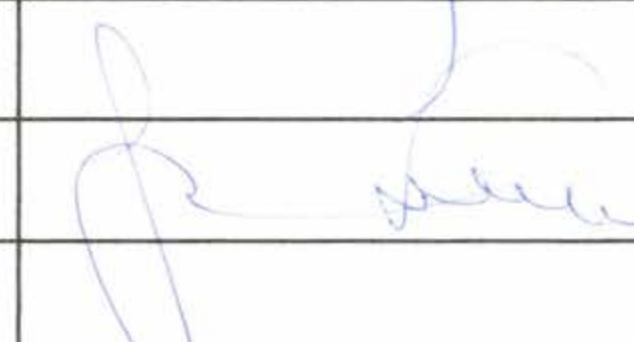
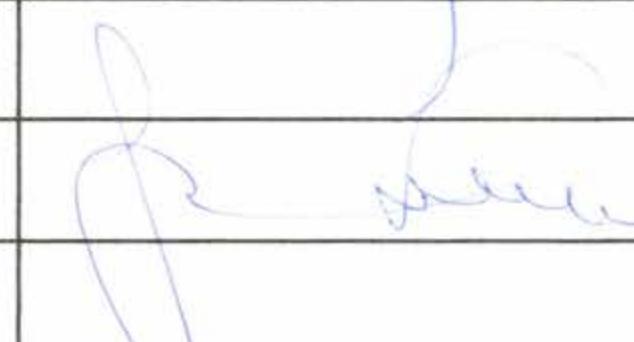
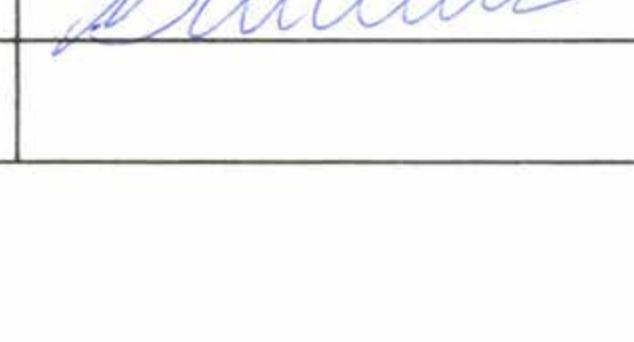
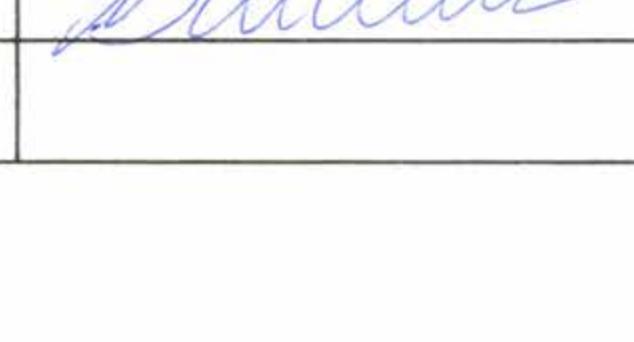
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

REMI TRINTA	PL	MA	543	-IV	
RENATO VIANNA	PMDB	SC	209	-IV	
RENILDO LEAL	PTB	PA	629	-IV	
RICARDO BARROS	PPB	PR	412	-IV	
RICARDO BERZOINI	PT	SP	267	-III	
RICARDO FERRACO	PSDB	ES	962	-IV	
RICARDO FIUZA	PFL	PE	918	-IV	
RICARDO IZAR	PMDB	SP	623	-IV	
RICARDO MARANHÃO	PSB	RJ	205	-IV	
RICARDO NORONHA	PMDB	DF	922	-IV	
RICARDO RIQUE	PMDB	PB	702	-IV	
RICARTE DE FREITAS	PSDB	MT	822	-IV	
RITA CAMATA	PMDB	ES	905	-IV	
ROBERIO ARAUJO	PPB	RR	581	-III	
ROBERTO ARGENTA	PFL	RS	367	-III	
ROBERTO BALESTRA	PPB	GO	262	-IV	
ROBERTO BRANT	PSDB	MG	450	-IV	
ROBERTO JEFFERSON	PTB	RJ	208	-IV	
ROBERTO PESSOA	PFL	CE	607	-IV	
ROBERTO ROCHA	PSDB	MA	529	-IV	
ROBSON TUMA	PFL	SP	834	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

RODRIGO MAIA	PFL	RJ	566	-III	 C
ROLAND LAVIGNE	PFL	BA	550	-IV	
ROMEL ANIZIO	PPB	MG	317	-IV	
ROMEU QUEIROZ	PSDB	MG	250	-IV	
ROMMEL FEIJO	PSDB	CE	506	-IV	
RONALDO CAIADO	PFL	GO	227	-IV	
RONALDO CEZAR COELHO	PSDB	RJ	279	-III	 C
RONALDO VASCONCELLOS	PL	MG	473	-III	 C
RUBEM MEDINA	PFL	RJ	610	-IV	 C
RUBENS BUENO	PPS	PR	820	-IV	
RUBENS FURLAN	PFL	SP	836	-IV	 C
SALATIEL CARVALHO	PMDB	PE	937	-IV	 C
SALVADOR ZIMBALDI	PSDB	SP	538	-IV	 C
SAMPAIO DORIA	PSDB	SP	546	-IV	 C
SANTOS FILHO	PFL	PR	522	-IV	 C
SARAIVA FELIPE	PMDB	MG	429	-IV	 C
SAULO PEDROSA	PSDB	BA	308	-IV	
SEBASTIÃO MADEIRA	PSDB	MA	405	-IV	 C
SERAFIM VENZON	PDT	SC	711	-IV	 C
SÉRGIO BARCELLOS	PFL	AP	301	-IV	 C
SÉRGIO BARROS	PDT	AC	801	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

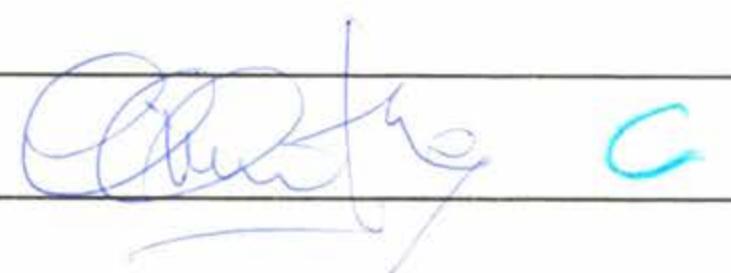
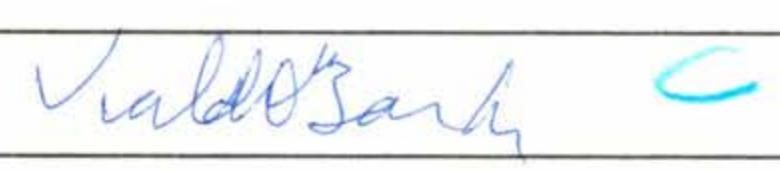
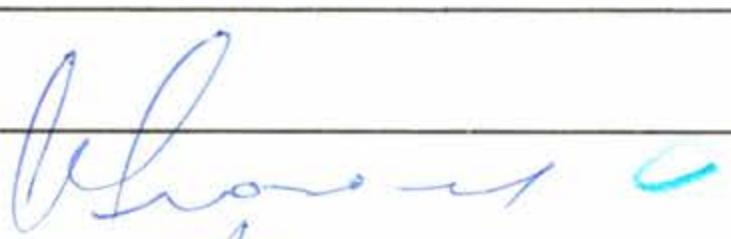
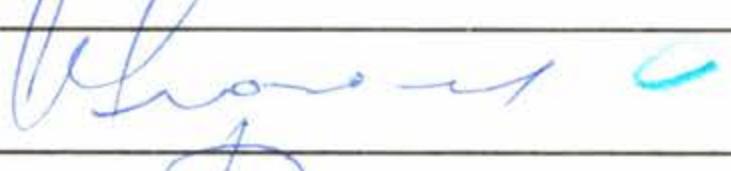
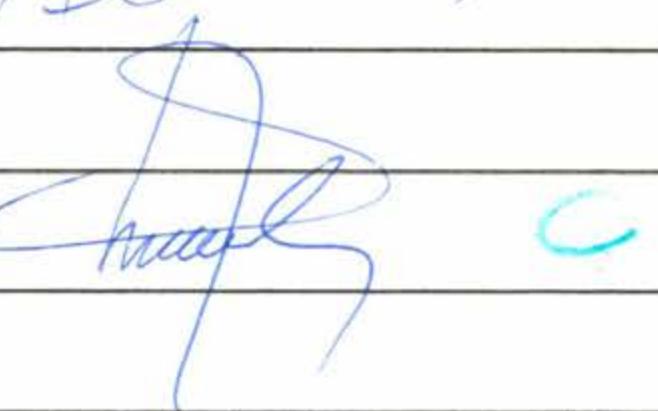
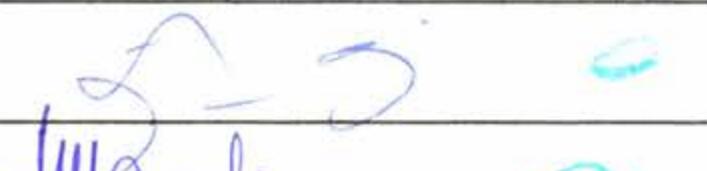
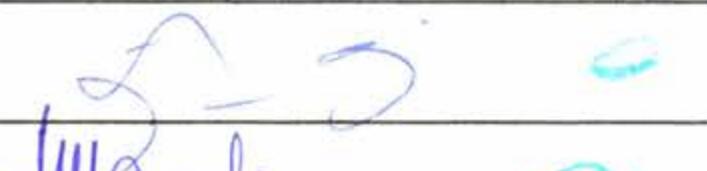
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

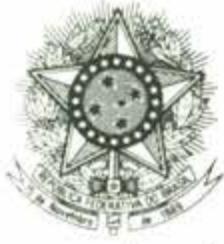
SERGIO CARVALHO	PSDB	RO	342	-IV	<i>Sergio Carvalho</i> C
SERGIO GUERRA	PSB	PE	426	-IV	
SERGIO MIRANDA	PCdoB	MG	462	-IV	
SERGIO NOVAIS	PSB	CE	356	-IV	
SERGIO REIS	PSDB	SE	958	-IV	<i>Sergio Reis</i> C
SEVERINO CAVALCANTI	PPB	PE	707	-IV	
SILAS BRASILEIRO	PMDB	MG	932	-IV	
SILAS CAMARA	PFL	AM	532	-IV	
SIMÃO SESSIM	PPB	RJ	709	-IV	<i>Simão Sessim</i> C
SYNVAL GUAZZELLI	PMDB	RS	622	-IV	
TELMA DE SOUZA	PT	SP	467	-III	
TELMO KIRST	PPB	RS	424	-IV	
TETE BEZERRA	PMDB	MT	802	-IV	
THEMISTOCLES SAMPAIO	PMDB	PI	403	-IV	
UBIRATAN AGUIAR	PSDB	CE	505	-IV	
URSICINO QUEIROZ	PFL	BA	762	-IV	
VADÃO GOMES	PPB	SP	750	-IV	
VALDECI OLIVEIRA	PT	RS	372	-III	<i>Valdeci Oliveira</i> C
VALDEMAR COSTA NETO	PL	SP	542	-IV	
VALDIR GANZER	PT	PA	933	-IV	
VALDOMIRO MEGER	PFL	PR	842	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

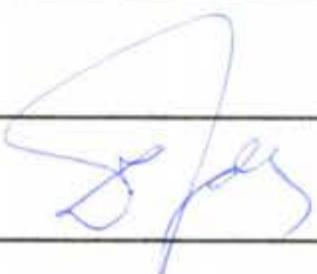
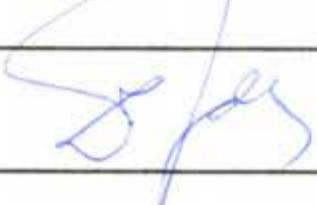
Apoio à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

VANESSA GRAZZIOTIN	PCdoB	AM	735	-IV	
VIC PIRES FRANCO	PFL	PA	519	-IV	
VICENTE ARRUDA	PSDB	CE	603	-IV	
VICENTE CAROPRESO	PSDB	SC	662	-IV	
VILMAR ROCHA	PFL	GO	644	-IV	 C
VIRGILIO GUIMARAES	PT	MG	375	-III	
VITTORIO MEDIOLI	PSDB	MG	754	-IV	
VIVALDO BARBOSA	PDT	RJ	578	-III	 C
WAGNER SALUSTIANO	PPB	SP	548	-IV	
WALDEMIR MOKA	PMDB	MS	448	-IV	
WALDIR PIRES	PT	BA	437	-IV	
WALDIR SCHMIDT	PMDB	RS	744	-IV	 C
WALDOMIRO FIORAVANTE	PT	RS	380	-III	 C
WALFRIDO MARES GUIA	PTB	MG	207	-IV	 C
WALTER PINHEIRO	PT	BA	274	-III	 C
WANDERLEY MARTINS	PDT	RJ	939	-IV	 C
WELLINGTON DIAS	PT	PI	264	-III	 C
WERNER WANDERER	PFL	PR	806	-IV	 C
WILSON BRAGA	PFL	PB	642	-IV	
WILSON SANTOS	PMDB	MT	808	-IV	
XICO GRAZIANO	PSDB	SP	816	-IV	



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apoioamento à PEC que nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da Constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

YEDA CRUSIUS	PSDB	RS	956	-IV	
YVONILTON GONCALVES	PPB	BA	741	-IV	
ZAIRE REZENDE	PMDB	MG	409	-IV	 C
ZE GOMES DA ROCHA	PMDB	GO	748	-IV	
ZE INDIO	PMDB	SP	344	-IV	
ZENALDO COUTINHO	PSDB	PA	286	-III	
ZEZE PERRELLA	PFL	MG	214	-IV	 C
ZILA BEZERRA	PFL	AC	510	-IV	
ZULAIE COBRA	PSDB	SP	624	-IV	



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1999.
(Do Sr. Cabo Júlio e outros)

Dá nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

DEPUTADO	ASSINATURA	GAB
Remi Trinta		543 C
João Moisés		911 C
Oliveira Filho		635 C
Gonçalves Patriota		430 C
Concordes Gadelha		901 C
Yvonirton Gonçalves		741 C
Domíq Feliciano		716 NIC
Francisco Rodrigues		304 C
Glycon Terra Pinto		329 C
Eber Silveira		935 C
DR. Helei Souto		734 C
Enivaldo Libeiro		840 NI
Francisco Garcia		839 —

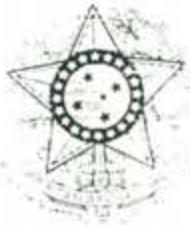


CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE 1999.
(Do Sr. Cabo Júlio e outros)

Dá nova redação aos incisos I e II do § 8º do art. 14 da constituição Federal, que trata do alistamento eleitoral dos militares.

DEPUTADO	ASSINATURA	GAB
Cabral Mello		587 C
Eunaldo Louza	 Ferreira CONVITE	445 C
Babé		480 C
José Gomes	 Torres COSTA	410 NIC
Floriano Peixoto	 Guilherme Silva	448 C
Adelino Sampaio		932 C
Floriano Peixoto		850 C
Lafair Rosado	 Lafair Rosado	65 C
Ivano Damião		524 C
Antônio Góes	 Antônio Góes	325 C
Eronaldo Melhomen	 Eduardo Melhomen	571 C
Celso Sabóia		944 C



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro parcialmente. Apensem-se as PECs de nºs 313/96, 454/97, 466/97, 632/98, 87/99, 109/99, 124/99, 154/99, 223/00 e 228/00 a PEC de nº 218/95, (RICD, art. 143, II, "b"). Oficie-se ao requerente e, após, publique-se.

Em 31/10/2000

M J PRESIDENTE

REQUERIMENTO
(Do Sr. Alberto Fraga)

Requer, tramitação conjunta das Propostas de Emenda a Constituição N.º 313/96, n.º 87/99, n.º 124/99, n.º 109/99, n.º 154/99, n.º 454/97, n.º 466/97, 199/2.000, n.º 223/2.000, n.º 228/2.000, n.º 240/2.000 e n.º 219/2.000, que versam sobre a Segurança Pública, a Pec. N.º 632/98.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno, requeiro tramitação conjunta das Propostas de Emenda a Constituição n.º 313/96, n.º 454/97, n.º 466/97, n.º 87/99, n.º 109/99, n.º 124/99, n.º 154/99, n.º 199/2.000, n.º 219/2.000, n.º 223/2.000, n.º 228/2.000, n.º 240/2.000, n.º 250/2.000, que versam sobre os militares e a Segurança Pública, a Pec. n.º 632/98, todas em tramitação na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

O apensamento de todas as propostas possibilitará, com a análise da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, permitirá a tramitação conjunta com as outras PECs que já se encontram na Comissão Especial de Segurança Pública, visando um estudo pormenorizado sobre todo o sistema.

Sala das Sessões, 8 de junho de 2000.

DEPUTADO ALBERTO FRAGA



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Defiro. Desapense-se da PEC nº 218/95 as seguintes PEC's: 313/96, 454/97, 466/97, 503/97, 632/98, 72/99, 87/99, 109/99, 124/99, 154/99, 219/00, 223/00, 226/00, 228/00, 240/00, 250/00, 266/00, 275/00, 276/00, 280/00, 284/00 e 291/00. Apensem-se à PEC nº 454/97 as seguintes PEC's: 466/97, 503/97, 632/98, 87/99, 109/99, 124/99, 154/99, 219/00, 223/00, 226/00, 228/00, 240/00, 250/00, 266/00, 275/00, 276/00, 280/00, 284/00 e 291/00. Distribua-se a PEC nº 313/96 (apensa a de nº 72/99) à CCJ. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 29 / 12 / 00

PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

Ofício nº P-1048/00

Brasília, 05 de dezembro de 2000.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência providenciar a **desapensação** das PECs nºs 219/00, 226/00, 266/00, 313/96, 72/99, 228/00, 144/99, 199/00, 223/00, 154/99, 124/99, 109/99, 87/99, 240/00, 250/00, 275/00, 276/00, 280/00, 632/98, 466/97, 454/97, 284/00 e 291/00, da PEC nº 218/95 de autoria da Deputada Maria Laura, por tratarem de matérias distintas, conforme requerimento anexo do Deputado Jutahy Júnior, relator das proposições nesta Comissão.

Certo de contar com a atenção de Vossa Excelência, antecipadamente agradeço renovando protestos de estima e consideração.

Deputado RONALDO CEZAR COELHO

Presidente

À Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
DD. Presidente da Câmara dos Deputados
N E S T A

DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

A Senhora Deputada LUÍZA ERUNDINA encaminhou à Presidência Ofício nº 002/IGAB, datado de 30 de janeiro de 2001, solicitando a **desapensação da Proposta de Emenda à Constituição nº 275, de 2000**, de sua autoria e outros, que “dá nova redação ao § 6º da Constituição Federal, acrescenta o § 6º-A ao mesmo dispositivo, bem como acrescenta o art. 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, subordinando as polícias civis e militares aos Prefeitos dos Municípios brasileiros” **da Proposta de Emenda à Constituição nº 454, de 1997**, que “altera o artigo 144 da Constituição Federal para criar o Fundo Nacional de Segurança Pública”.

Inicialmente, a PEC nº 275/00 foi apensada à PEC nº 218/95, que “altera a redação do inciso XIV do artigo 21 da Constituição Federal”. A proposição principal ampliava o alcance do inciso XIV, incluindo as áreas de saúde e do ensino de 1º e 2º graus dentre as competências da União.

Entretanto, atendendo requerimento da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, várias PEC's foram desapensadas da PEC nº 218/95, dentre elas a PEC nº 275/00, a qual foi apensada à PEC nº 454/97.

Na opinião da Autora, as Emendas não são correlatas ou, muito menos, idênticas, posto que uma cria o Fundo Nacional de Segurança Pública e permite convênio fiscal e a outra passa ao Prefeito a gestão dos serviços de polícia, razão pela qual solicita a tramitação separada.

É o Relatório.

Passo a decidir.

A apensação inicial ocorreu nos termos do art. 139, inciso I, do RICD, que trata da distribuição de matéria às Comissões, dispondo que, antes da distribuição, o Presidente mandará verificar se existe proposição em trâmite que trate de matéria análoga ou conexa. A apensação se deu na intenção de agrupar todas as matérias referentes a Segurança Pública .

Posteriormente, a Comissão de Constituição e Justiça e de Redação desta Casa solicitou a desapensação das matérias, tendo sido deferida por esta Presidência, mas procurando manter apensas apenas as proposições que apresentassem conteúdo semelhante, já que vinham tramitando junto desde o início. Optou-se pelo critério da maior especificidade, desapensando-se unicamente as propostas que apresentavam correlação genérica.

Seguindo o critério de maior identidade, procede a solicitação da ilustre parlamentar, uma vez que a PEC nº 454/97 altera o artigo 144 da Constituição Federal para criar o Fundo Nacional de Segurança Pública; já a PEC nº 275/00 dá nova redação ao § 6º da Constituição Federal, acrescenta o § 6º-A ao mesmo dispositivo, bem como acrescenta o art. 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias,

subordinando as polícias civis e militares aos Prefeitos dos Municípios brasileiros.

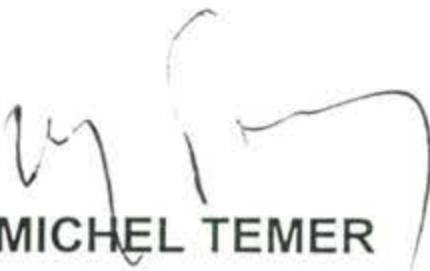
Há, todavia, outras propostas apensadas à PEC nº 454/97, sendo que umas tratam de assunto semelhante à proposta da Autora e outras dispõem sobre matérias que poderiam tramitar separadamente ou serem agrupadas de forma diferente.

Assim, considerando a correlação de matérias e o critério da maior identidade e, respeitando o dispositivo regimental que concede precedência à proposição mais antiga sobre as mais recentes (art. 143, inciso II, alínea "b", do RICD), revejo a distribuição das proposições apensadas à PEC nº 454/97, que passarão a tramitar da seguinte forma:

- Desapensem-se da PEC nº 454/97 as PEC's nºs 466/97, 503/97, 632/98, 72/99, 87/99, 109/99, 124/99, 154/99, 219/00, 223/00, 226/00, 228/00, 240/00, 250/00, 266/00, 275/00, 276/00, 280/00, 284/00, 291/00 e 317/00;
- Apensem-se à PEC nº 87/99 as PEC's nºs 124/99, 154/99, 240/00, 250/00, 266/00, 275/00, 276/00, 280/00, 284/00 e 291/00 e 317/00, por tratarem de matéria análoga, qual seja, transferência para os Municípios da competência dos serviços de polícia;
- As seguintes PEC's devem ser distribuídas à CCJR separadamente, em face da diversificação das matérias: PEC's nºs 466/97, 503/97, 632/98, 72/99, 109/99, 219/00, 223/00, 226/00 e 228/00.

Oficie-se à Requerente, dando-lhe ciência da presente
decisão. Após, publique-se.

Em 13/02/01.



MICHEL TEMER
Presidente